



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata de Classificação de Entidades - Edital nº 003/2017/PMJ

Chamamento Público de Instituições e/ou suas Mantenedoras de Instituições Educacionais Privadas que sejam Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, Sem Fins Lucrativos, regularmente constituídas neste município, interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Administração Pública para ao atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil.

Aos vinte e três dias do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Fórum Municipal de Educação, situada à Rua Itajaí, número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *comissão de seleção técnica*, nomeados pela Portaria nº 385-GAB/Secretaria de Educação, abaixo assinados, para discutir e deliberar sobre as visitas realizadas nos Centros de Educação Infantil que apresentaram proposta no referido edital, bem como para apresentação dos relatórios das visitas técnicas realizadas nas instituições no período compreendido de 21 a 22 de novembro de 2017. Iniciando os trabalhos a presidente da Comissão, Sra. Sandra Oliveira de Cordova, relembrou aos presentes que das 2.705 (duas mil e setecentos e cinco vagas) disponíveis foram apresentadas proposta para compra de somente 868 sobrando assim 1.837 vagas. Em seguida a Presidente deixou a palavra livre para que os membros da comissão, *que fizeram as visitas in loco*, pudessem ler os relatórios e apresentassem suas deliberações. Após leitura e discussão acerca das visitas, a comissão concluiu que as 10 instituições que apresentaram propostas todas estão em condições de serem classificadas nesta primeira fase. Informaram que as entidades estavam dentro dos critérios do Anexo XIV – Relatório de Verificação *In Loco*, do edital 003/2017/PMJ, podendo assim ser encaminhadas para publicação no site oficial do município. Os presentes aprovaram por unanimidade a classificação das seguintes entidades: **1- Associação Beneficente Bakhita**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 84.715.507/0001-11; **2- Grupo de Assistência Social Paraíso – GASP**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 04.203.100/0001-76; **3- Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 03.816.834/0001-68; **4- Sociedade Pavilhão da Caridade- Lar Maria Ofélia**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 72.407.505/0001-86; **5- Centro de Educação Infantil Espaço Mágico**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 12.515.021/0001-29; **6- Centro Educacional Infantil Criança Feliz**, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 83.797.712/0001-00; **7- Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 84.706.381/0001-19, para manutenção do Centro de Educação Infantil Santa Maria dos Anjos; **8- Instituição Bethesda**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 84.712.983/0001-89; **9- Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco** registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 84.692.144/0001-46; **10 - Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 84.706.381/0001-19 para manutenção do Centro de Educação Infantil São Paulo Apóstolo. A Presidente informou que após a publicação no sítio oficial da Prefeitura será remetido para a Secretaria de Administração e Planejamento a relação das entidades classificadas juntamente com o quadro de vagas das propostas feitas pelas entidades, acima identificadas para que esta de prosseguimento à fase de habilitação. Disse ainda, aos presentes, que é parte legal desta ata, não podendo dela ser afastados, os relatórios das vistorias realizadas, bem como os apontamentos feitos no anexo XIV do edital. Abaixo, relacionamos, quadro de Propostas de acordo com as regiões e subprefeituras. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Oliveira de Cordova lavro esta ata juntamente com os demais presentes em Joinville, 23 de novembro de 2017.

Instituições Classificadas por Região e Quantitativo de Vagas

PROPOSTAS POR REGIÃO		
Subprefeitura SUDESTE - Região 01	5 meses a 3 anos	4 a 5a./9m.29d.

1			Integral	Parcial	Parcial	
	SÃO PAULO APÓSTOLO	Berçário 1	0	0		0
		Berçário 2	0	0		0
		Maternal 1	70	0		70
		Maternal 2	64	0		64
		1º período			0	0
		2º período			0	0
	Total		134	0	0	134
Total subprefeitura SUDESTE		134	0	0	134	

Guanabara,Fátima,Adhemar Garcia,João Costa,Jarivatuba,Ulisses Guimarães,Paranaguamirim e Morro do Amaral

2	Subprefeitura LESTE - Região 03		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
			Integral	Parcial	Parcial	
	BAKHITA	Berçário 1	0	0		0
		Berçário 2	0	0		0
		Maternal 1	36	5		41
		Maternal 2	35	5		40
		1º período			10	10
		2º período			3	3
	Total		71	10	13	94

3	CRIANÇA FELIZ		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
			Integral	Parcial	Parcial	
		Berçário 1	0	0		0
		Berçário 2	15	0		15
		Maternal 1	36	0		36
		Maternal 2	40	0		40
		1º período			0	0
		2º período			0	0
			Total	91	0	0
Total subprefeitura LESTE			162	10	13	185

Jardim Iriirú,Comasa,Zona Industrial Tupy, Iriirú, Espinheiros Boa Vista

4	Subprefeitura NORDESTE - Região 04		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.	
			Integral	Parcial	Parcial	
	GASP	Berçário 1	0	0		0
		Berçário 2	0	0		0
		Maternal 1	0	0		0
		Maternal 2	45	0		45
		1º período			0	0

	2º período			0	0
	Total	45	0	0	45

		Integral	Parcial	Parcial	
5	RECANTO DOS QUERUBINS	Berçário 1	0	0	0
		Berçário 2	15	0	15
		Maternal 1	18	0	18
		Maternal 2	20	0	20
		1º período		0	0
		2º período		0	0
	Total	53	0	0	53
	Total subprefeitura NORDESTE	98	0	0	98

Aventureiro,Jardim Sofia,Jardim Paraíso,Vila Cubatão e Vigorelli

Subprefeitura SUL - Região 06		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.		
		Integral	Parcial	Parcial	Vila Nova	
6	MARIA OFÉLIA GUIMARÃES	Berçário 1	0	0	0	
		Berçário 2	31	0	31	
		Maternal 1	28	0	28	
		Maternal 2	41	0	41	
		1º período			5	5
		2º período			5	5
	Total	100	0	10	110	
Total subprefeitura SUL		100	0	10	110	

Floresta,Itaum,Petropolis,Parque Guarani, Profipo, Itinga,Santa Catarina e Boehmerwaldt

Subprefeitura CENTRO NORTE- Região 07		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.		
		Integral	Parcial	Parcial		
7	DOM BOSCO	Berçário 1	0	0		0
		Berçário 2	0	0		0
		Maternal 1	45	0		45
		Maternal 2	81	0		81
		1º período			0	0
		2º período			0	0
Total		126	0	0	126	
Total subprefeitura CENTRO NORTE		126	0	0	126	

Zona Ind.Norte,Costa e Silva,Centro, Bom retiro,Stº Antônio,Glória, América,Saguaçu,Atiradores,Anita Garibaldi e Bucarein

	Subprefeitura OESTE - Região 08	5 meses a 3 anos	4 a 5a./9m.29d.	
		Integral	Parcial	Parcial

8	CESMA	Berçário 1	0	0		0
		Berçário 2	0	0		0
		Maternal 1	22	11		33
		Maternal 2	42	14		56
		1º período			0	0
		2º período			0	0
		Total	64	25	0	89
Total subprefeitura OESTE		64	25	0	89	

Vila Nova

9	Subprefeitura PIRABEIRABA - Região 11		5 meses a 3 anos		4 a 5a./9m.29d.
			Integral	Parcial	Parcial
	ESPAÇO MÁGICO	Berçário 1	8	0	8
		Berçário 2	24	0	24
		Maternal 1	26	0	26
		Maternal 2	30	0	30
		1º período			0
		2º período			0
		Total	88	0	88

10	BETHESDA		Integral	Parcial	Parcial		
		Berçário 1	0	0		0	
		Berçário 2	0	4		4	
		Maternal 1	0	12		12	
		Maternal 2	2	10		12	
		1º período				5	5
		2º período				5	5
			Total	2	26	10	38
Total subprefeitura PIRABEIRABA			90	26	10	126	

Pirabeiraba, Dona Francisca, Rio Bonito e Região Canela

Total das Propostas			774	61	33	868
----------------------------	--	--	------------	-----------	-----------	------------

Comissão de Fiscalização:

1. Sandra Oliveira de Cordova – matrícula 23.327;
2. Lorayne Oliveira Pereira de Sousa – matrícula 35.360;

3. Suzette Buogo Cano Oliveira – matrícula 23.661;
4. Adriana Grubba Nunes - matrícula 18.605;
5. Mariana Vieira dos Santos Kraemer - matrícula 45.591;
6. Priscila Mikulis de Castilho – matrícula 45.173;
7. Taciana Machado dos Santos Duarte - matrícula 45.083.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 27/11/2017, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 27/11/2017, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 27/11/2017, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 27/11/2017, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em 27/11/2017, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 27/11/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1286413** e o código CRC **8F42E6AA**.

